



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO DO COMPACTO II

Maputo, Moçambique  
19 de Fevereiro, 2024

## ANÚNCIO DE CONCURSO ESPECÍFICO

### Estudo de Maximização de Competências

**MOZ-23-4002**

Os Estados Unidos da América, actuando através do Millennium Challenge Corporation (“MCC”), e o Governo da República de Moçambique (“GRM”) assinaram uma subvenção destinada à redução da pobreza através do crescimento económico em Moçambique no dia 21 de Setembro de 2023, no valor de 500 milhões de dólares (o “Compacto”) e uma contribuição correspondente do Governo de aproximadamente 37,5 milhões de dólares. O Compacto de Conectividade e Resiliência Costeira de Moçambique consiste em três projetos:

- **O Projecto de Conectividade e Transporte Rural (CTR)** vai reforçar a qualidade e a resiliência da maior parte das rotas na Zambézia, através da melhoria das estradas e pontes e resolvendo os défices da manutenção, incluindo a construção de uma nova ponte resiliente ao clima sobre o Rio Licungo em Mocuba.
- **O Projecto de Promoção da Reforma e do Investimento na Agricultura (PRIA)** vai melhorar o rendimento dos pequenos produtores e de outros actores da cadeia de valores, aumentar os investimentos no sector de agricultura, e fomentar reformas e incentivos fiscais ligados à agricultura.
- **O Projecto de Meios de Subsistência Costeiros e Resiliência Climática (CLCR)** que pretende aumentar a produtividade do ecossistema através da resolução dos problemas causados pela contínua degradação dos ecossistemas e das perdas do pescado.

Ao emitir este Anúncio, o Governo é representado pelo Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II (GDC), que continuará até que o Governo estabeleça o Millennium Challenge Account-Moçambique (“MCA-Moçambique”) para servir como entidade responsável pela implementação do Compacto. Antes do estabelecimento do MCA-Moçambique, quaisquer referências a acções tomadas ou direitos recebidos pelo MCA-Moçambique, incluindo nos Termos do Contrato, serão tomadas ou recebidas pelo GDC em nome da República de Moçambique, e doravante quaisquer referências ao MCA-Moçambique serão consideradas como significando a Equipa de Desenvolvimento do Compacto, ou GDC durante este período.

Este Pedido de Proposta, o RFP, segue-se ao Aviso Geral de Concurso que apareceu no dgMarket, UNDB Online e no website do Ministério da Economia e Finanças de Moçambique ([www.mef.gov.mz](http://www.mef.gov.mz)), a 26 de Abril de 2023.

A GDC convida agora as empresas de consultoria legalmente constituídas e outras organizações a prestar os serviços de consultoria (“Propostas”). Mais detalhes sobre esses serviços são fornecidos nos Termos de Referência na Secção V deste RFP.

Este RFP está aberto a todas as entidades elegíveis ("Consultores") que desejem responder. Sujeito às restrições indicadas no RFP, os consultores podem associar-se a outros consultores para melhorar a sua capacidade de executar com êxito o trabalho.

Um Consultor será selecionado sob o método de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (“QCBS”)**, um procedimento de avaliação descrito na Secção III do RFP de acordo com as “Diretrizes de Aquisição do Programa MCC” fornecidas no site do MCC ([www.mcc.gov/ppg](http://www.mcc.gov/ppg)). O processo de seleção, tal como descrito, incluirá uma revisão e verificação das qualificações e do desempenho anterior, incluindo uma verificação de referência, antes da adjudicação do contrato.

Por favor, note que uma Conferência de Pré-Proposta será realizada conforme descrito na Folha de Dados da Proposta (“PDS”), Secção II do RFP. A presença na Conferência de Pré-Proposta não é obrigatória, mas é fortemente aconselhada para todos os Consultores interessados ou seus representantes.

Os consultores interessados em submeter uma Proposta devem manifestar o seu interesse enviando um e-mail para [mcamocambiquepa@dt-global.com](mailto:mcamocambiquepa@dt-global.com). Isso também garantirá o recebimento de quaisquer comunicações futuras sobre este RFP.

Os esclarecimentos sobre o Pedido de Propostas podem ser solicitados por e-mail até às 17:00 horas (GMT+2) do dia **4 de Março de 2024**. As respostas devem ser enviadas a todos os Consultores até às 17:00 horas (GMT+2) do dia **11 de Março de 2024**. O endereço para solicitar esclarecimentos é: [mcamocambiquepa@dt-global.com](mailto:mcamocambiquepa@dt-global.com), o Agente de Procurement da Equipe de Desenvolvimento do Compacto.

Todas as respostas aos pedidos de esclarecimento serão enviadas por e-mail aos Consultores que solicitaram e receberam formalmente o RFP.

As propostas devem ser submetidas eletronicamente à <https://u.pcloud.com/#page=puplink&code=d13kZoRH7MQPC5dj9fpFizT25nLE8HV5y> e na forma especificada no PDS ITC 17, até às **15:00 horas de Moçambique (GMT+2)**, do dia **20 de Março de 2024**.

Por favor, note que apenas serão aceites propostas electrónicas. Propostas submetidas em atraso não serão aceites em nenhuma circunstância.

Com os melhores cumprimentos,

**Higino Francisco de Marrule**  
**Coordenador Nacional**  
**Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II, Moçambique**